

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 082/2026.
De 12 de Maio de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº084/2026 - Data: de 12
de maio de 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a demissão de servidora pública municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 153, inciso I, da Lei Municipal n. 168/2003, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 58.200/2025 (Protocolo Digital - Trâmite Físico); e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório:

RESOLVE

Art. 1º. Demitir, nos termos do artigo 144, inciso III, da Lei Municipal n. 168/2003, a servidora: **Gabriela Rudolf Kuzma**, ocupante do cargo de Professora 20 horas, que ocupa sob a matrícula de número 356.442, por configuração da infração disciplinar disposta no artigo 151 da mesma Lei, em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de maio de 2026.

luiz sergio
claudio:7573
6535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudio:75736535904
Dados: 2026.05.12
16:41:28 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.